

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 200/2020

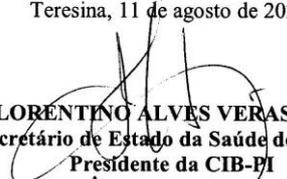
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria Nº 1.812, de 22 de julho de 2020, que instituiu, para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- b) A apresentação em plenário, feita pela Diretoria de Unidade de Planejamento – DUP, do Projeto de Incentivo Financeiro para Fortalecimento das Ações de Planejamento, Regionalização e Apoio a Gestão, descrevendo a proposta de projeto que será executado pela SESAPI para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto de Incentivo Financeiro para Fortalecimento das Ações de Planejamento, Regionalização e Apoio a Gestão.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de agosto de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI